



*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

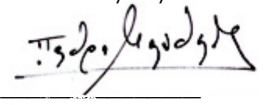
Handwritten signature
Handwritten signature


CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2013/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.ª 14/16

2016/07/06





QUADRIÊNIO 2013/2017

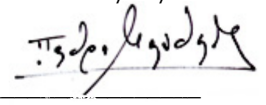
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES,
REALIZADA NO DIA 6 DE JULHO DE 2016


--- Aos seis dias do mês de julho de dois mil e dezasseis, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----

PEDRO DINIS SILVA MENDES, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, CANDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, HELDER RODRIGO DE SOUSA RIBEIRO, JOSE LUIS GARCES ALVES DE SA, JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA.-----

--- A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Chefe da Divisão Administrativa, em substituição de Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal.-----

--- Sendo catorze horas e quarenta minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----





1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

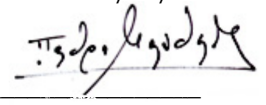
Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:-----


Pelo senhor Presidente, foi dada a palavra ao senhor Vereador, Dr. Alexandre Almeida, que começou por fazer um apontamento em relação ao ponto sete da ordem do dia, dizendo que, uma vez mais, aparecem vários projetos de arquitetura feitos por empresas externas à Câmara Municipal e que, tendo em conta que infelizmente o volume de obras para analisar não é o mesmo que havia há alguns anos atrás, não se entende porque é que não são os serviços da Câmara Municipal a fazerem esses projetos de arquitetura.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara, explicando que há direitos de autor da Spaceworkers sobre a Cidade Desportiva, porque o projeto é deles e trata-se da continuação do projeto.-----

De seguida, o senhor Vereador, Dr. Alexandre Almeida, solicitou a disponibilização do PEDU e, neste âmbito, disse que hoje foi anunciado um programa intitulado “Acelerador de Investimento”, que prevê a majoração de investimentos, no caso de anteciparem para 2016, alguns investimentos previstos para 2017. Perguntou se, dos projetos que estão previstos para o PEDU, já há algum deles que já vai avançar neste segundo semestre de 2016 ou, quando muito, no primeiro de 2017, por forma a poder contar com essas majorações, previstas para aqueles projetos que comecem neste semestre ou no próximo semestre.-----

Tomou novamente a palavra o senhor Presidente da Câmara, dizendo que a Carta Educativa já beneficiou desse acelerador no passado. Disse que os projetos já estão a ser elaborados, sobretudo na área da mobilidade e que já foi comunicado à CCDR que a Câmara Municipal pretende começar já em 2016, com obras de cinquenta quilómetros de passeios em todo o concelho. Acrescentou que, para as outras áreas, estão a ser ultimados os projetos para que o município beneficie dessa majoração.-----





2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/06/2016 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente a ata da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia quinze de junho do corrente e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DE 15/06/2016.-----

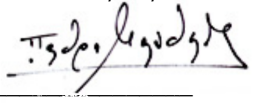
3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO


Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia cinco do corrente, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e oito euros e noventa e um cêntimos.-----
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro euros e quarenta cêntimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

4 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, trinta e nove mil seiscentos e quinze, datada de vinte e sete de junho do corrente, a remeter ao executivo, para conhecimento, a relação de





pagamentos efetuados no período de seis a vinte e quatro de junho do corrente ano.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 13ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2016
- MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 13ª ALTERAÇÃO
ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS 8ª
ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS
10ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO

Para conhecimento, foi presente à reunião, a modificação ao orçamento - décima terceira alteração orçamental no ano de dois mil e dezasseis; modificação ao orçamento da despesa - décima terceira alteração orçamental; modificação ao plano de atividades municipais - oitava alteração orçamental; modificação ao plano de investimentos - décima alteração orçamental.-----

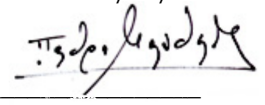
A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----


6 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 14ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2016
- REVISÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS - PAM - PARA DISCUSSÃO
E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a modificação ao orçamento - décima quarta alteração orçamental no ano dois mil e dezasseis, revisão ao plano atividades municipais - PAM.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 14ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2016 -





REVISÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS - PAM, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. MAIS DELIBEROU, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO AO ÓRGÃO DELIBERATIVO, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.-----

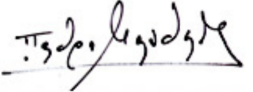
7 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE PARECER PRÉVIO DO EXECUTIVO - PARA CONHECIMENTO


Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Divisão de Aprovisionamento e Património, com o número de identificação do processo geral, vinte e nove mil setecentos e cinquenta e cinco, datada de dezasseis de maio, referente aos contratos de prestação de serviços celebrados ao abrigo da autorização genérica para dispensa de parecer prévio, aprovada em reunião do executivo de quinze de junho de dois mil e quinze.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

8 - DESPACHO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS A SOCIEDADE VITOR MOREIRA, UNIPessoal, LDA., NA AQUISIÇÃO DE PRÉDIO ONDE SE IRÁ INSTALAR A SUA UNIDADE INDUSTRIAL - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, um despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de vinte e quatro de junho do corrente e aprovado por maioria em Assembleia Municipal de trinta de junho de dois mil e dezasseis, no sentido isentar a sociedade Vítor Moreira, Unipessoal, Lda., do pagamento do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis, na aquisição do prédio onde se irá instalar a sua unidade industrial.-



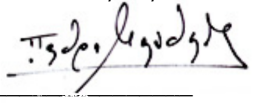



Foi dada a palavra ao senhor Vereador, Dr. Alexandre Almeida, que disse que o PS não tinha nada a opor, mas, como já tinha sido abordado na Assembleia Municipal, certamente existirão outros processos. Disse que conhece um caso, cujo requerimento já deu entrada e passado meio ano ainda não foi agendado para ser discutido em reunião do executivo, no entanto, este processo, que deu entrada em junho, já foi discutido no órgão deliberativo e está agora a ser discutido pelo executivo, pelo que apelou para que não houvesse “dois pesos e duas medidas”.-----

Seguidamente, foi dada a palavra ao senhor Vereador, Dr. Pedro Mendes, que quis deixar claro que não há perseguição nenhuma, pelo contrário. Afirmou que quando o assunto não vem à reunião de Câmara, é porque há razões que o justificam e essas razões não estão imbuídas de perseguição. Quanto ao requerimento da empresa a que o senhor Vereador Alexandre Almeida se referiu, disse que em breve será discutido em reunião de Câmara e decerto será aprovado por unanimidade, tal qual o investimento ora em discussão. Destacou que o apoio que está a ser aprovado, significa que a empresa criará, num primeiro momento, a manutenção de mais de vinte postos de trabalho e disse acreditar que, no futuro, duplicará, pelo que o arrojo destes empresários merece toda a colaboração por parte da Câmara Municipal.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE VINTE E QUATRO DE JUNHO DO CORRENTE, APROVADO POR MAIORIA EM ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TRINTA DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZASSEIS, REFERENTE À ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS.-----





9 - AUTO DE DECLARAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E CÂNDIDA PAULA ALVES QUEIROZ DA SILVA PELA CEDÊNCIA DE UMA FAIXA DE TERRENO SITO NO LUGAR DE VÁRZEA, NA FREGUESIA DE RECAREI - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, um auto de declarações, datado de vinte e sete de abril, do corrente ano, celebrado entre o Município de Paredes e Cândida Paula Alves Queiroz da Silva, pela cedência gratuita de uma faixa de 59,80 m² de terreno sito no lugar Várzea, freguesia de Recarei, para abertura de Rua.-----

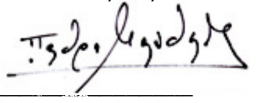
A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----


10 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE UM VOTO DE LOUVOR AO ALIANÇA FUTEBOL CLUBE DE GANDRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta do senhor Presidente, datada de vinte e sete de junho, no sentido de se atribuir um voto de louvor ao Aliança Futebol Clube de Gandra.--

Foi dada a palavra ao senhor Vereador, Dr. Alexandre Almeida, que disse que o próprio PS, na Assembleia de Freguesia de Gandra, propôs um voto de louvor ao Aliança Futebol Clube de Gandra e, por isso, é com o mesmo empenho que votam agora a favor.-----

Foi dada a palavra ao senhor Vereador, Dr. Manuel Fernando Rocha, que afirmou que, aquilo que o Dr. Alexandre Almeida disse, não é totalmente verdade, pois quem propôs o voto de louvor, foi o de Freguesia de Gandra, Dr. Paulo Ranito e só depois, a bancada do PS, se pronunciou, dizendo que também tinham uma proposta de voto de louvor, mas que não a iriam apresentar porque não valeria a pena uma vez que já tinham votado a proposta do senhor Presidente da Junta.-----





Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE UM VOTO DE LOUVOR AO ALIANÇA FUTEBOL CLUBE DE GANDRA. NÃO VOTOU O DR. MANUEL FERNANDO, POR SE CONSIDERAR IMPEDIDO DE O FAZER.-----

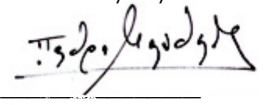
11 - PARÓQUIA DE CASTELÕES DE CEPEDA - PEDIDO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA PARA FAZER FACE À INDEMNIZAÇÃO A PAGAR À FAMÍLIA DA CRIANÇA FALECIDA NA SEQUÊNCIA DA QUEDA DE UM RAMO DE UMA ÁRVORE NO ADRO DA IGREJA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

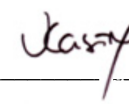
Foi presente à reunião, uma carta da Paróquia de Castelões de Cepeda, datada de trinta e um de maio, a solicitar a colaboração financeira para fazer face à indemnização a pagar à família da criança falecida na sequência da queda de um ramo de uma árvore no adro da igreja.-----

Dada a palavra ao senhor Vereador, Dr. Pedro Mendes, o mesmo disse que este é um assunto de inteira justiça e que deve ter a colaboração da Câmara Municipal, pela carga simbólica que em si representa e porque foi algo que, de alguma forma, afetou o bem-estar e o sentimento da comunidade, da cidade, da paróquia, pelo que o Município e os Paredenses devem colaborar na resolução deste problema. Disse entender que se está a cumprir um ato de inteira justiça, de simbolismo cristão e, sobretudo, um ato de humanismo do qual a comunidade paredense é merecedora.-----

De seguida, foi dada a palavra ao senhor Vereador, Eng.º José Carlos Barbosa, que questionou se foi feito e posto em prática algum plano de verificação de risco de todas as árvores.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente, dizendo que na altura foi feita uma avaliação e os serviços concluíram que as árvores estavam sólidas. Acrescentou, que ninguém está preparado para uma tragédia e, no seu entender, penalizar a paróquia por dolo, era uma





decisão injusta, daí a colaboração por parte da Câmara Municipal. Mencionou que recomendou ao senhor Padre a realização de um seguro para acautelar estas situações. ----

Colocado o assunto a votação,-----

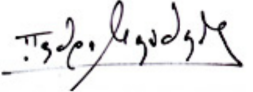
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR, NOS TERMOS PROPOSTOS, UM SUBSÍDIO NO VALOR DE SESSENTA MIL EUROS À PARÓQUIA DE CASTELÕES DE CEPEDA.-----


12 - FREGUESIA DE PAREDES (GONDALÃES) - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS E DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO PELA CEDÊNCIA DE GRADES - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, o despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de dezassete de junho, que deferiu o pedido de isenção de taxas e da dispensa da prestação de caução, para a realização das marchas de São Pedro, proveniente da freguesia de Paredes (Gondalães).-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE DEZASSETE DE JUNHO, QUE DEFERIU O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E DA DISPENSA DA PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DAS MARCHAS DE SÃO PEDRO, PROVENIENTE DA FREGUESIA DE PAREDES (GONDALÃES).-----





13 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA LICENÇA DE RUIDO EM QUE É REQUERENTE RAQUEL MARIA CORREIA DE BARROS S. TORRES, EM REPRESENTAÇÃO DA FARMÁCIA CONFIANÇA - PARA RATIFICAÇÃO

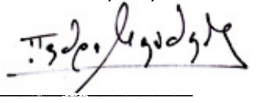
Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Secção de Expediente e Balcão Único/Secção de Taxas e Licenças, com o número de identificação de processo geral, trinta e seis mil seiscentos e setenta, datada de dezasseis de junho do corrente ano, para ratificação do despacho que autorizou a isenção do pagamento da taxa de ruído, em que é requerente Raquel Maria Correia de Barros S. Torres, representante da Farmácia Confiança, na realização do evento solidário - Angariação de Fundos.-----


Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE, DATADO DE VINTE E TRÊS DE JUNHO, QUE ISENTOU A FARMÁCIA CONFIANÇA DO PAGAMENTO DA TAXA DE RUÍDO, NA REALIZAÇÃO DO EVENTO SOLIDÁRIO - ANGARIAÇÃO DE FUNDOS.-----

14 - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE SOBREIRA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE LICENCIAMENTO PARA O EVENTO "FESTAS DE VERÃO" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com o registo de entrada número trinta e oito mil cento e vinte e quatro, datado de vinte e um de junho, em que Arnaldo da Rocha





Barros, representante da Associação para o Desenvolvimento Integral de Sobreira, solicita a isenção do pagamento de taxas, devidas pelo licenciamento do evento “Festas de Verão”.-----

Colocado o assunto a votação,-----

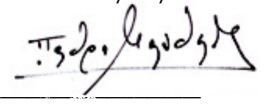
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ISENTAR A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA SOBREIRA, DO PAGAMENTO DE TAXAS, DEVIDAS PELO LICENCIAMENTO DO EVENTO “FESTAS DE VERÃO”.-----

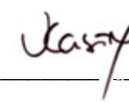
15 - JOÃO PAULO ALVES DOS REIS, REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE FESTAS DE S. PEDRO - SOBREIRA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE LICENÇA DE RUÍDO E CORTE DE TRÂNSITO - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, o pedido de isenção das taxas devidas pelo licenciamento de ruído e pelo corte de trânsito, em que é requerente João Paulo Alves dos Reis, representante da Comissão de Festas de S. Pedro de Sobreira, para ratificação do despacho que autorizou a isenção do pagamento das taxas.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE, DATADO DE VINTE E SETE DE JUNHO, QUE ISENTOU A COMISSÃO DE FESTAS DE S. PEDRO DA SOBREIRA, DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELO LICENCIAMENTO DE RUÍDO E PELO CORTE DE TRÂNSITO.-----





16 - JOSÉ MOREIRA LOPES, REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE FESTAS SENHOR DE TERRONHAS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE LICENCIAMENTO PARA AS FESTAS EM HONRA DO SENHOR DE TERRONHAS - PARA RATIFICAÇÃO

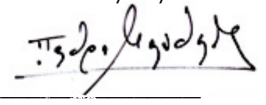
Foi presente à reunião, um requerimento proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Secção de Expediente e Balcão Único/Secção de Taxas e Licenças, com o registo de entrada número trinta e seis mil, trezentos e sete, datado de catorze de junho, em que José Moreira Lopes, em representação da Comissão de Festas Senhor de Terronhas, requer a isenção do pagamento de taxas relativas às licenças de ruído e corte de trânsito, tendo sido deferida a sua pretensão por despacho do senhor Presidente, datado de vinte e oito de junho.-----


Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE, DATADO DE VINTE E OITO DE JUNHO, QUE ISENTOU A COMISSÃO DE FESTAS SENHOR DE TERRONHAS, DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELO LICENCIAMENTO DE RUÍDO E PELO CORTE DE TRÂNSITO.-----

17 - MOTO CLUBE DE REBORDOSA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE LICENCIAMENTOS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Secção de Expediente e Balcão Único/Secção de Taxas e Licenças, com o número de identificação de processo geral, trinta e oito mil quinhentos e oitenta, datada de vinte e dois de junho, a remeter ao executivo, para ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de vinte e quatro de junho, que isentou o Moto





Clube de Rebordosa do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento de prova desportiva e licença especial ruído.-----

Colocado o assunto a votação,-----

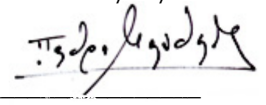
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE, DATADO DE VINTE E QUATRO DE JUNHO, QUE ISENTOU A COMISSÃO DE FESTAS SENHOR DE TERRONHAS, DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELO LICENCIAMENTO DE RUÍDO E PELO CORTE DE TRÂNSITO.-----


18 - PROMOV/COMISSÃO DE FESTAS REBORDOSA/2016 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE LICENCIAMENTO - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Secção de Expediente e Balcão Único/Secção de Taxas e Licenças, com o número de identificação de processo geral, quarenta mil, trezentos e trinta e sete, a remeter ao executivo, para ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de vinte e sete e vinte e oito de junho, que isentou a PROMOV REBORDOSA - Associação Social, Cultural, Desportiva e Recreativa/Comissão de Festas de Rebordosa/2016 do pagamento das taxas respeitantes aos licenciamentos de corte de trânsito, de fogo-de-artifício, licença especial de ruído, recintos itinerantes (carrosséis), prestação de serviços da Polícia Municipal, aluguer de grades de proteção e respetiva caução, para a realização das Festas da Cidade de Rebordosa/2016.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE, QUE ISENTARAM A PROMOV REBORDOSA - ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL, DESPORTIVA E





RECREATIVA/COMISSÃO DE FESTAS DE REBORDOSA/2016 DO PAGAMENTO DAS TAXAS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO.-----

19 - AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO REFERENTE AO ANO DE 2015 - SIADAP 1 - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação, com o número de identificação de processo geral, trinta mil seiscentos e setenta e três, datada de dezanove de maio, a remeter ao executivo, para ratificação, as avaliações de desempenho, referentes ao ano de dois mil e quinze.-----

Foi dada a palavra ao senhor Vereador, Dr. Alexandre Almeida, que questionou qual a razão de a Divisão de Ambiente ter uma avaliação satisfatória e todas as outras Divisões terem uma avaliação de bom. -----

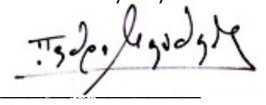
Pelo senhor Presidente foi dito que são avaliações de desempenho feitas por Chefes de Divisão e Diretores e que não são feitas, nem pelos Vereadores, nem pelo Presidente da Câmara.-----


De seguida, o senhor Presidente deu a palavra à Chefe da Divisão Administrativa, Dr.^a Verónica Castro, que explicou que é da competência dos dirigentes definir objetivos de eficiência e eficácia, que podem ser uns mais exigentes do que outros e que em função do cumprimento dos objetivos, são atribuídas as classificações.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador, Dr. Pedro Mendes que disse que as avaliações do desempenho são feitas pelos dirigentes e que o problema existe por se tratar de um sistema de avaliação fechado.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR AS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO REFERENTES AO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.----





20 - ISENÇÕES DO PAGAMENTO DA TRSU - DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

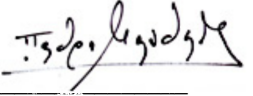
Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, com o número de identificação de processo geral trinta e nove mil, trezentos e catorze, datada de vinte e sete de junho, a remeter ao executivo, para discussão e votação, vinte e cinco processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, e anulação de dívidas existentes, em todas as situações em que a mesma se aplique.-----


Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, COM EXCEÇÃO DOS UTENTES/CLIENTES IDENTIFICADOS NA INFORMAÇÃO, CUJA ISENÇÃO A CONCEDER É PARCIAL (50%), BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM TODAS AS SITUAÇÕES EM QUE A MESMA SE APLIQUE, CONFORME A INFORMAÇÃO APRESENTADA.-----

21 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE PROCESSO 381/08P, EM NOME DE HENRIQUE BELMIRO CARDOSO DE ALMEIDA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de dezasseis de junho, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o processo número trezentos e oitenta e um barra zero oito P, em nome de Henrique Belmiro Cardoso de Almeida, para que seja declarada a sua caducidade.-----





Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 381/08P, EM NOME DE HENRIQUE BELMIRO CARDOSO DE ALMEIDA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.-----

22 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE PROCESSO 293/10P, EM NOME DE HENRIQUE LUÍS DE BRITO DE ARAÚJO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

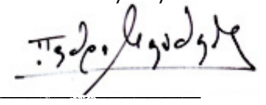
Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de oito de junho do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o processo número duzentos e noventa e três barra dez P, em nome de Henrique Luís de Brito de Araújo, para que seja declarada a sua caducidade.-----


Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 293/10 P, EM NOME DE HENRIQUE LUÍS DE BRITO DE ARAÚJO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.-----

23 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE DUAS IGREJAS - APROVAÇÃO DE VIAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação, com o número de identificação de processo geral, trinta e nove mil e cinquenta e três, datada de vinte e quatro de junho, a remeter ao





executivo, para discussão e votação, as partes escritas e desenhadas sobre a Toponímia na freguesia de Duas Igrejas, na Rua de São Salvador e Calçada Padre Manuel Pinto Preda.---

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS SOBRE TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE DUAS IGREJAS, NA RUA DE SÃO SALVADOR E CALÇADA PADRE MANUEL PINTO PEDA, NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

24 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E O UNIÃO SPORT CLUBE DE PAREDES - PARA RATIFICAÇÃO

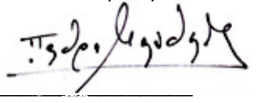
Foi presente à reunião, para ratificação, o contrato programa de desenvolvimento desportivo celebrado entre o Município de Paredes e o União Sport Clube de Paredes, no dia vinte e um de junho de dois mil e dezasseis.-----


Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E O UNIÃO SPORT CLUBE DE PAREDES, NO DIA VINTE E UM DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.-----

25 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze



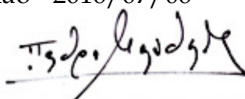



de setembro, tendo-se verificado as seguintes inscrições: -----

Senhor Manuel Fernando Pereira da Rocha, da freguesia de Gandra - Disse ter ficado muito satisfeito com o voto de louvor atribuído ao Aliança Futebol Clube de Gandra. Disse, ainda, ter a informação de que o Rebordosa Atlético Clube teve um financiamento da Câmara, para a bancada, no valor de cento e quatro mil euros e perguntou qual é o investimento que a Câmara Municipal tem previsto para as bancadas da Aliança de Gandra.-----

Pelo senhor Presidente, foi dada a palavra ao senhor Vereador, Dr. Manuel Fernando Rocha, que explicou que o apoio concedido ao Rebordosa Atlético Clube foi similar ao do Aliados Futebol Clube de Lordelo. Referiu que o contributo da Câmara Municipal de Paredes para o Aliança de Gandra foi de cento e cinquenta mil euros para a construção do relvado sintético, mas que o Clube tem consciência do investimento que a Câmara Municipal fez nos últimos dez anos, dado que para além da terraplanagem, construiu um Pavilhão Gimnodesportivo, contribuiu para a construção do relvado sintético e colocou iluminação pública no principal acesso ao Complexo Desportivo, que é a Avenida dos Desportos. No que concerne à bancada, referiu que a que lá existe é amovível, tem capacidade para cerca de trezentas pessoas e foi cedida pelo Município de Paredes com a conivência do União Sport Clube de Paredes, dado que a mesma estava anteriormente na Cidade Desportiva. Disse ainda, que o Aliança de Gandra, submeteu uma candidatura no âmbito do concurso promovido pela Federação Portuguesa de Futebol, cuja finalidade é modernizar as infraestruturas desportivas de clubes não profissionais e que essa candidatura visa construir uma bancada com balneários, casas de banho, bar e arrumos no vão inferior, e que na eventualidade de vir a ser aprovada, a Câmara terá uma palavra a dizer, na parte que não será financiada pela Federação Portuguesa de Futebol.-----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.-----





---Sendo quinze horas e cinquenta e cinco minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

--- E eu, Verónica de Brito Castro, Chefe da Divisão Administrativa, em substituição de Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----

